

**APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM UMA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO  
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL:  
um relato de experiência<sup>1</sup>**

José Wendel Duarte Muniz<sup>2</sup>  
Priscila Pereira Mendes Nascimento<sup>3</sup>

**RESUMO**

Esta é uma pesquisa documental e um relato de experiência sobre o programa de aprendizagem profissional aplicado a adolescentes que cometeram atos infracionais e cumprem medida socioeducativa na Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), no Distrito Federal. O estudo traz informações desde a implantação das medidas socioeducativas, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), passando pela implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), ao qual faz parte o sistema socioeducativo do Distrito Federal. Demonstra também como foi realizada a parceria entre diversos outros órgãos e entidades, como o Ministério Público do Trabalho (MPT), Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (SEJUS), Vara de Execução de Medidas Socioeducativas entre outros, que possibilitou a assinatura do Termo de Cooperação Técnica 03/2018, viabilizando o programa de aprendizagem profissional e apresenta o relato documentado de cinco adolescentes que fazem parte do programa, o que possibilita verificar se há uma evolução dos socioeducandos na educação profissional por meio da aprendizagem significativa. Ademais, o autor apresenta um relato de experiência e análise qualitativa e como resultados percebeu-se a necessidade de ampliação do atendimento por profissionais da educação ao público da socioeducação com vistas ao empoderamento juvenil e à reinserção social.

**Palavras-chave:** Sistema Socioeducativo; Socioeducação; Aprendizagem Profissional no Sistema Socioeducativo.

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus Samambaia*, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Educação Profissional e Tecnológica. Banca Examinadora: Prof.<sup>a</sup> Me. Priscila Pereira Mendes Nascimento – Orientadora, Prof.<sup>a</sup> Me. Mônica Luciana da Silva Pereira e Prof. Me. Aurélio Oliveira Marques.  
Aprovação em: 25 de julho de 2022.

<sup>2</sup> Discente do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Brasília. E-mail: jwendeldm@gmail.com.

<sup>3</sup> Mestre, docente e orientadora do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Brasília. E-mail: priscila.nascimento@ifb.edu.br.

## ABSTRACT

This is documental research and an experience report about the professional learning program applied to adolescents who have committed infractions and are serving a socioeducational measure in the Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), in the Distrito Federal (DF). The study brings information from the implementation of the socio-educational measures, with the approval of the Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), to the implementation of the Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), of which the Sistema Socioeducativo do Distrito Federal is part. It also demonstrates how the partnership between several other agencies and entities was accomplished, such as the Ministério Público do Trabalho, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF (SEJUS), Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, among others, which enabled the signature of the Technical Cooperation Term 03/2018, making the professional learning program possible and presents the documented report of five adolescents who are part of the program, which makes it possible to verify if there is an evolution of socioeducational students in professional education through meaningful learning. Furthermore, the author presents an experience report and qualitative analysis and, as results, the need to expand the services provided by educational professionals to the socioeducational public with a view to youth empowerment and social reintegration was perceived.

**Keywords:** Socioeducational System; Socioeducation; Professional Learning in the Socioeducational System.

## 1 INTRODUÇÃO

Apesar de uma grande relevância social, estudos sobre a socioeducação ainda são poucos. Rezende Junior (2019), identificou entre 2013 e 2017, somente três teses e dissertações no banco nacional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) relacionadas à socioeducação. A escassez de dados aponta que poucos profissionais da educação profissional e tecnológica e somente uma pequena parte da população entende o funcionamento e os objetivos do sistema socioeducativo.

O interesse no desenvolvimento deste trabalho, a partir desta perspectiva, deu-se pela experiência vivida ao longo dos últimos três anos atuando diariamente como docente de aprendizagem profissional no sistema socioeducativo. É possível observar que o jovem iniciante é um indivíduo perceptivelmente diferente daquele que conclui o contrato. A educação profissional é capaz de dar a oportunidade de conhecer um novo modo de levar a vida, com novas perspectivas, atitudes e maiores possibilidades de autoconhecimento.

O objetivo geral deste estudo é analisar, sob diversos aspectos, como o programa de aprendizagem profissional de qualificação em serviços administrativos impacta na trajetória de vida dos aprendizes que cumprem medida socioeducativa em uma unidade de internação do Distrito Federal.

Já os objetivos específicos são: a) esclarecer o que é e como funciona o sistema socioeducativo no Distrito Federal; b) observar se há mudança no desenvolvimento do jovem desde que inicia o curso até a conclusão do contrato de aprendizagem; c) apresentar a Lei da aprendizagem e como o programa foi adaptado para o sistema socioeducativo do Distrito Federal; d) apresentar aos profissionais de educação profissional e tecnológica ou a quem interessar, uma análise autobiográfica e documental sobre a educação profissional na socioeducação. Área com carências de políticas e projetos pedagógicos imprescindíveis para a reinserção dos jovens infratores na sociedade, para que estes profissionais possam vir a desenvolver possíveis projetos voltados para este público.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

No final da década de 1980, haviam muitas críticas ao regime autoritário, o que levou a mobilizações sociais influenciadas por organismos internacionais como o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Os chamados meninos e meninas de rua estavam no centro dos discursos hegemônicos voltados para os direitos humanos, sendo estas crianças em situação de vulnerabilidade figuras emblemáticas nesta busca por melhores condições de saúde, educação, saneamento, habitação, previdência social entre outros.

À medida que estes movimentos foram se fortalecendo, a redemocratização se estabeleceu e chegou até a constituinte, trazendo reformas simbólicas e legais como em assuntos relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes (CIFALI, 2021).

A Constituição Federal (CF) em seu artigo 227 diz que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p.132).

A partir daí, houve a necessidade de se regulamentar os direitos da criança e do adolescente, bem como os deveres da família, da sociedade e do Estado e, assim, conforme CIFALI (2021), “em junho de 1990, o ECA foi aprovado na Câmara dos Deputados. Nos debates que seguiram à aprovação, o texto da lei foi exaltado como uma revolução.”

No ECA, instituiu a doutrina de proteção integral, que cuida do público infanto-juvenil sem exceções e nele constam um amontoado de políticas voltadas para este assunto. Dentre estas está a regulamentação das medidas de proteção, prevendo as medidas socioeducativas para os adolescentes que cometerem atos infracionais (CUNHA, OLIVEIRA E BRANCO, 2020).

## 2.2 Medidas socioeducativas

Os princípios do ECA descrevem ações de ressocialização que impõem aplicação de medidas socioeducativas ao adolescente infrator, sendo estas alternativas com objetivo de reparar o dano social e emancipar o adolescente infrator como cidadão em desenvolvimento, fazendo também com que o ato não fique impune.

As punições previstas no ECA são diferentes das aplicadas a um adulto, já que os atos não são vistos ou chamados de crimes. O estatuto prevê seis medidas socioeducativas, que são aplicadas conforme a gravidade do ato infracional e a frequência deste (CUNHA, OLIVEIRA E BRANCO, 2020).

Resumidamente, as medidas socioeducativas não privativas de liberdade são quatro: **Advertência**, repreensão verbal feita por um juiz, sendo esta, documentada e assinada pelas partes envolvidas; **Obrigação de reparar o dano**, aplicada nos casos em que a infração provoca danos ao patrimônio público ou privado, exigindo a restituição ou a compensação do prejuízo; **Prestação de serviços à comunidade**, onde o adolescente necessita desenvolver atividades gratuitas à entidades assistenciais ou à comunidade porém, estas não podem causar prejuízos à frequência escolar ou à jornada de trabalho, se for o caso e; **Liberdade assistida**, programa que dá acompanhamento e inclusão psicossocial ao adolescente e à família (BRASIL, 2002).

Além destas medidas socioeducativas, existem ainda outros dois modelos que privam o adolescente infrator de sua liberdade, sendo elas: **Semiliberdade** que, quando aplicada, determina que o adolescente permaneça em um ambiente socioeducativo que geralmente é uma casa situada na própria comunidade onde aquele que cometeu a infração deve permanecer sob a supervisão de um adulto, seguindo uma rotina de atividades externas e em horários pré-determinados e; **Internação**, que só é aplicada caso não haja outra medida mais adequada. No caso da medida de internação, o período máximo que o adolescente poderá ficar internado é de três anos.

As medidas socioeducativas de restrição de liberdade só serão aplicadas quando o ato infracional cometido pelo adolescente ameaçar ou violentar a vítima, ou em caso do infrator repetir infrações graves ou descumprir outra medida socioeducativa antes estabelecida. Todas as medidas socioeducativas seguem os princípios da brevidade e excepcionalidade (CUNHA, OLIVEIRA E BRANCO, 2020).

### **2.3 O Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo (SINASE)**

As medidas socioeducativas devem ser responsabilidade do Estado e devem, em suas práticas, priorizar o caráter pedagógico ante às práticas de punição. É um grande desafio aos responsáveis por executar tais medidas. É necessário se pensar em formas de atuação que faça com que a medida seja significativa ao adolescente, para que aquele que comete o ato infracional aprenda com tais práticas, que pode seguir um caminho diferente e não reincida em seus erros cometidos antes da sentença (VERONESE E LIMA, 2009).

Buscando atingir estes objetivos e pensando no melhor atendimento possível a estes adolescentes, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e com o apoio do UNICEF criaram e apresentaram no ano de 2004, a proposta do SINASE.

O SINASE foi aprovado na assembleia do CONANDA em 13 de julho de 2006 e representou um grande avanço em termos de políticas públicas voltadas para os adolescentes autores de ato infracional. Em 13 de julho de 2007, o SINASE foi apresentado como projeto de lei (PL 1.627/2007) ao Plenário da Câmara dos Deputados. Em 9 de novembro do mesmo ano, por Ato da Presidência da Câmara foi criada uma Comissão Especial para analisar o projeto de lei, tendo como relatora a deputada Rita Camata (PMDB/ES). (VERONESE E LIMA, 2009, p.9).

Fruto de uma construção de vários setores do governo, entidades de atendimento, especialistas da área e da sociedade civil que debateram intensamente visando construir parâmetros mais objetivos para atender os adolescentes que cometem ato infracional, O SINASE é uma política pública que visa atender os princípios pedagógicos da medida socioeducativa previstos ECA (VERONESE E LIMA, 2009).

A Lei do SINASE veio regulamentar como o atendimento socioeducativo deve ser realizado aos adolescentes que tenham cometido algum ato infracional; além de tratar também de assuntos como a instalação, manutenção das unidades e programas de atendimento, e evidenciar a competência de cada ente da Federação – União, Estados e Municípios – neste processo (FREITAS, 2017).

#### **2.4 Sistema Socioeducativo do Distrito Federal**

Da necessidade do Estado de se adequar e cumprir o que foi estabelecido em Lei através do ECA, os estados foram obrigados a se readequarem a fim de garantir os direitos dos adolescentes autores de atos infracionais.

O Distrito Federal passou por este reordenamento em 1990, tendo como objetivo também propiciar melhor atendimento aos adolescentes e seus familiares. Nesse processo, desativou-se a Comunidade de Educação, Integração e Apoio ao Menor e Família (COMEIA) e as medidas de internação ficaram a cargo do Centro de Reclusão do Adolescente Infrator (CERE) e, em 1994, foi criado o Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE).

Em 2010, a responsabilidade pela execução das medidas socioeducativas passou a ser da Secretaria de Estado da Criança, que lançou o plano de desativação do CAJE e a descentralização das Unidades de Internação que eram então: Unidade de Atendimento Inicial, Centro de Internação de Adolescentes Granja das Oliveiras, Centro de Integração ao Adolescente de Planaltina, Unidade de Internação de Saída Sistemática e Centro Socioeducativo Amigoniano.

O CAJE acabou sendo desativado em 2014 e, cumprindo o planejamento, foram construídas novas unidades para receber os adolescentes que estavam lá internados em cumprimento de medidas socioeducativa surgindo assim, as Unidades

de Internação de Santa Maria (UISM), Unidade de Internação de Brazlândia e a UISS (SANTOS, 2015).

O Distrito Federal contava com outras unidades de internação ativas em 2021. Além de UISM, UIBRA e UISS, o Sistema Socioeducativo também inclui a Unidade de Internação de Planaltina (UIP), Unidade de Internação do Recanto das Emas, Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, Unidade de Internação de Saída Sistemática e a Unidade de Internação Feminina do Gama (AMERICANO DO BRASIL, 2021).

Cabe ressaltar que existem outras unidades que compõem os Sistema Socioeducativo do Distrito Federal que visam garantir o cumprimento dos outros modelos de medida socioeducativa, porém, conforme os objetivos, o trabalho foi desenvolvido em uma unidade de internação específica, a UISS.

## **2.5 O programa de aprendizagem no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal**

Na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), especificamente nos artigos 424 a 433, constam as diretrizes da Aprendizagem Profissional no Brasil, sendo elas uma forma de contrato de trabalho especial com registro formal e, por tempo determinado, que garante ao jovem de 14 a 24 anos a formação técnico-profissional metódica, sendo que o limite de idade de 24 anos não se aplica à pessoa com deficiência conforme § 5º do Art. 428 da CLT (REZENDE, 2019).

O programa de aprendizagem contará com atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, desenvolvidas no ambiente de trabalho e sempre compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz. Todo programa de Aprendizagem Profissional deve conter uma parte prática e uma teórica. (REZENDE, 2019, p.97).

O contrato de aprendizagem deve contar com três autores: **O aprendiz**, que tem como requisito estar frequentando o ensino regular (salvo se já tiver concluído o ensino médio); **A empresa**, que contratará o aprendiz com registro devidamente realizado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, que lhe garante os direitos trabalhistas previstos na CLT e ainda cabe à empresa a qualificação prática do aprendiz, onde o jovem, em dias pré-determinados, frequenta a empresa e aprende realizando tarefas sobre a supervisão de um profissional e; **A entidade formadora**,

que é responsável por ministrar a parte teórica da aprendizagem de acordo com a área de contratação.

No caso do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, para que fosse possível a implantação do programa de aprendizagem, foram necessárias adaptações no que diz respeito às funções destes autores. Como os adolescentes são privados de liberdade, não seria viável a frequência na empresa para realizar as atividades práticas então, esta responsabilidade foi assumida pela entidade formadora, passando então a ofertar teoria e prática.

Neste caso, cabe à empresa contratante o registro profissional do aprendiz, pagamento dos direitos trabalhistas e acompanhamento da aprendizagem dos jovens por meio de reuniões de apresentação de resultados.

As entidades formadoras podem ser aquelas do Serviço Nacional de Aprendizagem, as escolas técnicas, agrotécnicas de educação e entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivos a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê o Art. 40 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 (REZENDE, 2019).

Em 15 de outubro de 2018, houve a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2018 pela Secretaria de Política para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, pela Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, pela Superintendência Regional do Trabalho no Distrito Federal, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pela Defensoria Pública do Distrito Federal e pelo Departamento Regional do Distrito Federal do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com o intuito de implantar a aprendizagem profissional no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

O Plano de Trabalho construído para a implementação do Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo geral contribuir para a “ressocialização de adolescentes e jovens a partir do acesso à profissionalização” e como objetivos específicos, promover o pleno desenvolvimento dos jovens em cumprimento de medida, preparar os jovens para o exercício profissional, promover a aprendizagem profissional a partir de oficinas / aulas práticas e teóricas, formando valores de justiça e respeito que contribuam para a vida social. (REZENDE, 2019, p.111).

O programa de aprendizagem profissional tem carga horária de 800 horas/aulas e foi iniciado na Unidade de Internação de Santa Maria (UISM), sendo o SENAI a entidade formadora responsável. Em 24 de maio de 2019, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Distrito Federal (SENAC DF) aderiu, por meio de termo de adesão nº 1/2019, ao Acordo de Cooperação Técnica 3/2018 possibilitando no dia 27 de maio o início de mais duas turmas, sendo uma na UIP e outra na UISS.

O programa de aprendizagem profissional proporciona aos adolescentes contratados a oportunidade de vivenciar a essência humana através do aprender por meio do trabalho e educação, conforme Saviani (2007) esclarece:

A essência humana não é, então, dada ao homem; não é uma dádiva divina ou natural; não é algo que precede a existência do homem. Ao contrário, a essência humana é produzida pelos próprios homens. O que o homem é, é-o pelo trabalho. A essência do homem é um feito humano. É um trabalho que se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo: é um processo histórico. (SAVIANI, 2007, p.154)

## **2.6 Educação Profissional e o Sistema Socioeducativo**

A educação profissional deve ser diferente da chamada educação bancária, tanto na forma, quanto na relação entre educador e educando. Na concepção bancária de educação, as relações entre educadores e educandos são marcadas fundamentalmente como narradoras e dissertadoras, ou seja, uma narração de um sujeito que é o professor e os pacientes ouvintes, que são os educandos (FREIRE, 2018).

Nesta narração, geralmente o educador diz sua visão das coisas e essas visões certamente fazem sentido para o narrador já que fazem parte de sua realidade, mas para os educandos, podem ser como retalhos, fragmentos de algo que nem sempre faz sentido. Então, neste processo de narração ou dissertação em que se desconsidera a vivência, a percepção do educando acaba por perder tempo, ou seja, a informação se petrifica, torna-se morta (FREIRE, 2018).

Perante o público socioeducando, a educação bancária seria desta forma, perda de tempo e o tempo, no cumprimento da medida socioeducativa de internação é algo extremamente precioso já que os adolescentes estão privados de sua liberdade e não podem aproveitá-la como gostariam.

Sendo assim, a educação profissional no sistema socioeducativo deve possuir significado para estes jovens. Devem ser consideradas suas vivências anteriores, já que eles não chegam ao sistema sem conhecimento prévio e assim, eles devem ser enxergados.

Vigotski (1996, p.264), diz: “a realidade social é a verdadeira fonte de desenvolvimento...”. Em concordância, devemos entender que o desenvolvimento do ser humano ocorre desta forma não somente pela maturidade biológica, mas entende-se que a realidade social, em todos os aspectos, já ensinou o adolescente e lhe trouxe conhecimentos prévios que podem ser fonte de interesse e em consequência, ajudar no desenvolvimento e aprendizagem. A prática docente deve considerar sua história de vida, como por exemplo, apresentar problemas do cotidiano e do meio onde vivem, para que estes busquem soluções.

Então, pode-se dizer que a educação profissional no sistema socioeducativo deve considerar o meio social trazendo exemplos e problemas do cotidiano para soluções e colocar o socioeducando como protagonista de seu conhecimento. Dessa maneira, ele aprende enquanto busca resoluções dos desafios, sendo assim uma aprendizagem que lhe faz sentido, que lhe traz significado, ou seja, a chamada aprendizagem significativa que é mais prazerosa e eficaz (AUSUBEL, 1982).

Logo, o conhecimento adquirido pelos adolescentes durante o curso de aprendizagem profissional vai além do conteúdo. Estudando e apresentando soluções para desafios, acabam aprendendo também a se desenvolverem enquanto seres humanos, acostumando-se a solucionar os desafios que a vida lhes trará.

Outro aspecto importante a se apontar é a variação linguística desse grupo social, sendo necessário ao instrutor evitar o preconceito linguístico descrito por Bagno, (2007):

O preconceito linguístico fica bastante claro numa série de afirmações que já fazem parte da imagem (negativa) que o brasileiro tem de si mesmo e da língua falada por aqui. Outras afirmações são até bem-intencionadas, mas mesmo assim compõem uma espécie de “preconceito positivo”, que também se afasta da realidade. (BAGNO, 2007, p.13)

Em concordância com Bagno (2007), é necessário que o educador esteja atento ao aspecto da variação linguística evitando tal preconceito mantendo, então, uma boa relação docente-discente que respeite, valorize e, em alguns casos, utilize tais variações como objetos da aprendizagem.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Caracterização de pesquisa**

O método escolhido para o desenvolvimento deste trabalho foi a análise qualitativa integrada à análise documental, utilizando as informações coletadas em documentos produzidos pelos aprendizes do curso de Aprendizagem Profissional na UISS, onde eu atuei como instrutor; também foi realizada uma revisão bibliográfica.

A escolha foi baseada em Demo (2001), que trata a análise qualitativa como forma de preservar a realidade acima do método buscando na informação qualitativa, dados que podem ser manipulados cientificamente para que tenhamos melhor compreensão destas informações e condições de intervenção e mudança.

Outra fonte base foi Pimentel (2001, p.180), que explica que o método da análise documental são “estudos baseados em documentos como material primordial, sejam revisões bibliográficas, sejam pesquisas historiográficas, extraem deles toda a análise, organizando-os e interpretando-os segundo os objetivos da investigação.”

Também foi realizada uma revisão bibliográfica com intuito de mostrar os pontos importantes da socioeducação, desde o início do sistema socioeducativo com a aprovação do ECA, até os dias de hoje com a assinatura do termo de cooperação que permitiu a implementação do programa de aprendizagem.

Para isso, foram feitas pesquisas nas plataformas Capes, Sciello e Google Acadêmico, artigos publicados sobre os assuntos utilizando das seguintes palavras-chave para a pesquisa: “Sistema Socioeducativo”, “Socioeducação”, “Estatuto da Criança e do Adolescente”, “Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”, “Unidade de Internação de São Sebastião” e “Aprendizagem Profissional no Sistema Socioeducativo”.

Inicialmente foram utilizados os últimos cinco anos como parâmetro de pesquisa. Porém, devido à baixa incidência de trabalhos com informações necessárias a cumprir os objetivos desta, foi necessária a expansão utilizando então os últimos quinze anos para os artigos pesquisados.

No entanto, existem também referências mais antigas como o ECA, a Constituição Federal, a Lei da Aprendizagem prevista na CLT, bem como outros autores que tratam de educação como Paulo Freire.

Sendo assim, para fins de análise, serão utilizados além dos métodos descritos, um relato da experiência do autor como instrutor do curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos, que foi ministrado na UISS durante os últimos três anos.

### **3.2 População ou Amostra**

Para que os resultados consigam ser analisados, é importante conhecer as particularidades do programa de aprendizagem desenvolvido na UISS, bem como as características da própria unidade de internação.

Construída há uma distância de 30 quilômetros do centro de Brasília, na Região Administrativa de São Sebastião, a UISS foi inaugurada em 2014, com o objetivo principal de absorver o contingente de adolescentes então alocados na Unidade de Internação do Plano Piloto (CAJE), que naquele ano fora desativado. A UISS é destinada a adolescentes do sexo masculino que cumprem medida socioeducativa de internação, tendo capacidade inicial para 120 internos (PLACHI, 2017).

Com estrutura de projeto arquitetônico idêntico ao da UISM, a UISS possui dez módulos, ainda assim, no momento, são utilizados somente sete para alojamento dos internos da unidade. Em cada quarto dos alojamentos convivem no máximo dois adolescentes. Há ainda espaço de convivência (usado para visitas e atendimentos técnicos aos internos): Enfermaria, Almojarifado, Cozinha, Horta, Espaço Ecumênico, Quadra de esportes, Ginásio de esportes e Área Administrativa.

Na unidade também existe uma escola a qual os jovens têm a obrigação de frequentar, sendo esta conduzida por servidores lotados na Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal e a supervisão da segurança, realizada pelos agentes socioeducativos servidores da SEJUS. Também existe um espaço com quatro salas destinado a oficinas e cursos de profissionalização.

E com base na Lei que rege a Aprendizagem Profissional, prevista na CLT, em uma das salas de profissionalização da UISS acontecem as aulas do curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos.

A sala de aprendizagem contém 15 microcomputadores atualizados, sobrepostos a mesas individuais com cadeiras para que os adolescentes se sintam em estações de trabalho. Há também projetor, tela de projeção, *notebook* para o

instrutor com internet disponível, quadro branco, livros e diversos materiais pedagógicos que possibilitam diversificar a condução das aulas.

A escolha por esta população se deu por conveniência, já que os dados estavam disponíveis em função do meu vínculo com a população através da relação instrutor-aprendizes.

### **3.3 Instrumento de coleta de dados**

Perto do fim do curso, solicito que os alunos aprendizes façam uma reflexão sobre o período em que convivemos e, em um texto pequeno escrevam como foi passar este tempo no programa de aprendizagem.

Para o desenvolvimento deste trabalho, foram utilizados alguns recortes destes relatos dos adolescentes presentes nos documentos produzidos por eles. Os que serão citados fazem parte das turmas que estão em andamento com previsão de término em julho de 2022, em que busco através da análise destas informações atingir os objetivos do trabalho.

Inicialmente os documentos não possuíam finalidade de pesquisa. Tratava-se apenas de uma atividade de reflexão desenvolvida durante as aulas. Contudo, como já estavam disponíveis, pude utilizá-las para uma análise documental com característica qualitativa.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Em 7 de agosto de 2019, como instrutor contratado pelo SENAC DF, assumi a turma que iniciou o programa na UISS, em 27 de maio daquele mesmo ano.

O curso de aprendizagem era diferente daqueles que eu estava acostumado a ministrar em turmas anteriores no SENAC já que, além da carga horária teórica, passei também a ter a responsabilidade de trazer uma carga horária prática.

Em conformidade com as ideias de Saviani (2007), os aprendizes são educados por meio do trabalho e concordando com Freire (2018), busco na educação profissional no sistema socioeducativo, ir além da educação bancária focando no protagonismo do aluno e assim, procuro trabalhar com metodologias que façam destes aprendizes agentes ativos do seu conhecimento.

Até o final do mês de julho de 2022, mais de 80 adolescentes serão formados no curso de aprendizagem profissional, na UISS. O curso é subdividido em três qualificações, sendo elas Recepcionista, Assistente Administrativo e Assistente de Departamento Pessoal. As atividades propostas são baseadas em conhecimentos teóricos, rotinas práticas e legislações envolvidas no dia a dia de profissionais destas áreas.

Enquanto entidade formadora, buscamos junto aos aprendizes desenvolver as seguintes marcas formativas: o domínio técnico-científico; a visão crítica; a atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados; a atitude saudável e principalmente; o protagonismo juvenil, social e econômico.

Estas marcas estão previstas no plano de curso, sendo o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania, e é com base nestes princípios que desenvolvo junto aos alunos, as atividades no dia a dia.

Algumas características dos aprendizes socioeducandos são diferentes dos alunos da aprendizagem que participam do programa nas Unidades do SENAC DF. Um exemplo é o uniforme que os aprendizes da socioeducação devem trajar. Por conta da medida socioeducativa de internação, os aprendizes devem usar chinelo, bermuda e a camiseta branca com identificação do programa de aprendizagem e instituição de ensino. Já os trajes utilizados fora do socioeducativo são calça, calçado fechado e uma camisa de uniforme azul com as mesmas identificações.

Porém, tais regras são para manter a padronização das vestimentas autorizadas no cumprimento da medida socioeducativa sendo que, dentre os itens do traje, somente a camiseta difere dos que os adolescentes já utilizam no dia a dia da internação.

Outra característica peculiar dos socioeducandos é a variação linguística. O linguajar é composto de palavras e expressões carregadas de significado partilhado por eles e incomuns fora da unidade de internação.

Concordando com Bagno (2007) e com Santos (2021), procuro estar atento ao linguajar, aprender seus significados, respeitar e não proibir seu uso e busco, desta forma, evitar o preconceito linguístico. Todavia, oriento que a linguagem que eles utilizam não cabe a todos os lugares devendo, por exemplo, ser evitada no ambiente corporativo ou em textos acadêmicos.

A seguir, alguns recortes dos relatos descritos por alguns adolescentes da turma iniciada em agosto de 2021 e com término previsto para o final de julho de 2022:

No dia 30/08/2021 dei entrada no curso, antes de eu entrar não sabia que ia ser tão interessante e gratificante, faz você refletir muito nas suas atitudes e ter responsabilidade. (Aprendiz 1, 2022).

Naquela época (início do curso) eu não entendia nada sobre essa área e como ela poderia me ajudar em minha vida em todos aspectos. ... Me tornei uma pessoa com pensamentos diferentes e que a partir dos estudos e trabalho conseguirei ter uma vida boa longe do crime ou de qualquer atitude que possa me prejudicar ou prejudicar outra pessoa. (Aprendiz 2, 2022).

Analisando os relatos dos aprendizes 1 e 2, pode ser verificado que a aprendizagem significativa tem alcançado os objetivos do curso no desenvolvimento dos adolescentes, ou seja, as atividades baseadas em problemas fazem com que os socioeducandos busquem soluções e acabem, por si só, refletindo sobre suas atitudes e suas vidas aprendendo não somente um conteúdo, mas evoluindo também enquanto seres humanos.

No trecho a seguir:

Quando dei entrada no curso profissionalizante tinha os pensamentos totalmente diferentes do que eu tenho hoje, não me interessava por estudo ou qualquer coisa relacionada. Hoje ao término, posso dizer que evolui nesse aspecto, e tudo relacionado a administração eu me interessei, descobri em mim um potencial incrível em matemática. ...Posso dizer que hoje eu realmente tenho um foco, que é me formar em administração na área de contabilidade. (Aprendiz 3, 2022)

Sabendo que, para entrar em um programa de aprendizagem é obrigatório o aprendiz estar frequentando a escola, pode-se afirmar que o aprendiz 3 já teve contato com matemática em vários anos anteriores, visto que esta é uma matéria obrigatória no Brasil desde o primeiro ano do ensino fundamental.

No entanto, ao afirmar que “[...]descobri em mim um potencial incrível em matemática”, leva-nos a crer que, ao utilizar a matemática com algo que lhe traz significado, por exemplo, calcular seu décimo terceiro salário, a aprendizagem torna-se prazerosa fazendo com que ele identifique que adquiriu no decorrer do curso, “um potencial incrível”, segundo suas próprias palavras (AUSUBEL, 1982).

No início do curso do Senac Administrativo eu tinha muitos pensamentos, que em muitas das vezes não era tão bom para mim, como eu não ia conseguir aprender muito com o curso, que ia me atrapalhar a ir embora que não ia servir para nada na minha vida... Ai fui gostando bastante do curso, fui vendo que com ele eu ia conseguir arrumar um trabalho bom e saber de outras

coisas que ia me ajudar na vida também eu gostei bastante desse curso mudou todos meus pensamentos. (Aprendiz 4, 2022).

Ao analisar o discurso do Aprendiz 4, verifica-se que o protagonismo do aluno na construção do seu próprio saber o leva a ter maior autoconhecimento. Quando ele diz que “tinha muitos pensamentos, que muitas das vezes não era bom pra mim, como eu não ia conseguir aprender muito com o curso...” é notável que a aprendizagem significativa também desfaz crenças de incapacidade que um educando pode adquirir quando ele é inserido em uma educação bancária.

Por fim, faz-se necessário aos profissionais de educação profissional, uma continuidade da pesquisa sobre este público que pode ser notado também através do relato do aprendiz 5, que eles são carentes de educação porque, por prováveis outras variáveis, não sentem que aprenderam tanto em suas escolas regulares quando as frequentavam e por outro lado, afirma ter aprendido sob diversos aspectos na aprendizagem profissional.

Não tive muito aprendizado nas escolas que frequentei, mas com o professor tive muito aprendizado que a escola não ensina e eu vou levar para a vida toda. (Aprendiz 5, 2022).

Os relatos demonstram a importância do programa de aprendizagem, sobretudo, aos adolescentes que têm a oportunidade de participar. Todos os textos apresentados mostram que os aprendizes sentem que evoluíram não só pelo aprendizado de conteúdo, mas principalmente em termos de atitude, mostrando que a aprendizagem profissional lhes abriu novos horizontes que antes não vislumbravam.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Desta forma, concluo que a educação profissional é capaz de dar a oportunidade de conhecer um novo modo de se levar a vida já que promove novas perspectivas à próxima etapa de suas vidas: o retorno à liberdade. Em meio a um período de transição em que desejam ter atitudes diferentes, a educação profissional lhes fornece as ferramentas necessárias para escreverem uma nova trajetória, com maior reflexividade e autoconhecimento.

Refletindo as ideias de Freire (2009), percebo também que o alcance destes objetivos não se deu pela mera transferência de conhecimentos, mas sim, com uma

prática voltada para a criação de possibilidades de modo que estes discentes pudessem construir seu próprio conhecimento. Como docente, também aprendo ensinando e eles, por sua vez, ensinam-me aprendendo, enquanto rejeito qualquer forma de discriminação sobre eles.

Por fim, é importante ressaltar que os resultados obtidos foram analisados sobre uma pequena população, visto que o programa hoje é desenvolvido em outras unidades de internação do Distrito Federal, bem como em outros estados conforme Rezende (2019).

## REFERÊNCIAS

AMERICANO DO BRASIL, Maíra. **O financiamento do Sistema Socioeducativo no contexto do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal - PDASE/DF (2015 a 2020)**. 2021. 155 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

AUSUBEL, D. P. **A aprendizagem significativa: a teoria de David Ausubel**. São Paulo: Moraes, 1982.

BAGNO, Marcos. **Preconceito Linguístico**. 49. ed. São Paulo, SP: Loyola, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudia Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

CIFALI, Ana Claudia. As disputas em torno da definição do modelo de justiça juvenil do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Sociologias**, v. 23, n. 58 p. 138-167, 2021.

CUNHA, Gleicimar Gonçalves, OLIVEIRA, Maria Cláudia Santos Lopes de e BRANCO, Ângela Uchoa. Universo afetivo-semiótico de adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Educação e Pesquisa**, v. 46, p. 1-20, 2020.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e Informação Qualitativa**. 4.ed. Campinas: Papirus, 2001. 135 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 39. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 65. ed., Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FREITAS, Riane Conceição Ferreira. **Sistema punitivo e justiça restaurativa: Os reflexos na escolarização e profissionalização na socioeducação**. 2017. 265 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

PIMENTEL, Alessandra. O Método da análise documental: seu uso numa pesquisa Historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114 pp. 179-195, 2001.

PLACHI, Soraia Priscila. **Execução de medida socioeducativa de internação: Uma reflexão acerca do seu cumprimento no Distrito Federal**. 2017. 103 p. Dissertação (Mestrado em Constituição e Sociedade) - Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2017.

REZENDE JÚNIOR, L. N. **Valores e histórias de vida no ambiente socioeducativo: uma proposta de intervenção em unidades de internação do DF**. 2019. 234 p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

REZENDE, Simone Beatriz Assis de. **Aprendizagem profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com restrição de liberdade: desenvolvimento humano e reintegração social** 2019. 367 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades) — Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2019.

SANTOS, Anna Cristina Ferreira. **O compromisso do trabalho socioeducativo nas unidades de internação do DF**. 2015. 30 p. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Educação na Diversidade e Cidadania, com Ênfase em EJA) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

SANTOS, Matheus Bacelar dos. **Socioeducação e linguagem: variação linguística em textos de adolescentes em privação de liberdade**. 2020. 23 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras Português) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34 p. 152-180. 2007.

VERONESE, Josiane Rose Petry; LIMA, Fernanda da Silva. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase): breves considerações. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, v. 1, n.1 p. 29-46, 2009.

VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R. **Estudos sobre a história do comportamento: símios, homem primitivo e criança**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.